



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
ARES CLUBE ALMIRANTE ALEXANDRINO - CAALEX

Brasília, DF, em 1º de agosto de 2025.

CIRCULAR Nº 04Q/2025

Assunto: Preços e taxas.

1 – PROPÓSITO

Fixar os preços e as taxas para alugueis de espaços, de equipamentos e demais destinações, estabelecendo instruções adequadas para cada finalidade.

2 – PREÇOS, TAXAS E NORMATIZAÇÕES

CHURRASQUEIRAS/EQUIPAMENTOS	SÓCIO	NÃO SÓCIO
Churrasqueiras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (limite: 15 convidados) - Diurno	R\$ 60,00	R\$ 125,00
Churrasqueiras 1, 2 e 5 (limite: 15 convidados) – Noturno (18h/24h)	R\$ 85,00	XXXX
Churrasqueira 12 (limite: 24 convidados)	R\$ 85,00	R\$ 180,00
Churrasqueiras 13, 14, 15 e 16 (limite: 24 convidados)	R\$ 100,00	R\$ 225,00
Churrasqueiras 13 e 14 (limite: 24 convidados) – Noturno (18h/24h)	R\$ 125,00	XXXX
Locação de um conjunto de mesa com quatro cadeiras (plásticas), para uso nas churrasqueiras e choupana (solicitação deverá ocorrer com 24h de antecedência)	R\$ 10,00	R\$ 15,00
Choupana Nº 2 (quadrangular) Obs: permite a inclusão gratuita de 48 convidados na lista de reserva da choupana e 12 conjuntos de mesas com quatro cadeiras (plásticas). A partir dessa quantidade de convidados será cobrada uma taxa de R\$ 12,00, por convidado, limitado a mais 32 convites, e o aluguel de conjuntos de mesas com quatro cadeiras (plásticas), no valor previsto nesta circular de preços e taxas.	R\$ 350,00	R\$ 600,00

2.1 - NORMAS adicionais sobre o uso das churrasqueiras e choupana:

a) O **aluguel das churrasqueiras e choupana para o período diurno** só será permitido para usufruto no período entre 09h e 17:50h. A partir das 18h estes ambientes deverão estar desocupados pelos usuários, sob controle do Diretor de Dia. Caso essa liberação não ocorra no horário limite estabelecido será cobrado um adicional de R\$ 5,00 por pessoa relacionada no contrato de aluguel de churrasqueira ou de choupana, a ser pago em até cinco dias úteis, subseqüentes ao recebimento do boleto ou documento correspondente a esse adicional, a ser encaminhado pela secretaria do CAALEX. O não pagamento desse adicional, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do sócio efetuar novas reservas de qualquer espaço disponível no clube, até a quitação da referida dívida.

b) O **aluguel das churrasqueiras e choupana para o período noturno** só será permitido para usufruto no período entre 18h e 23:50h, nas quintas e sextas-feiras, exceto feriado. A partir das 24h estes ambientes deverão estar desocupados pelos usuários, sob controle de funcionário do CAALEX. Caso essa liberação não ocorra no horário limite estabelecido as mesmas regras adotadas para o período diurno (conforme acima) serão aplicadas. Em acréscimo, o sócio responsável pelo aluguel dessas instalações, neste período noturno, também arcará com o pagamento da permanência de funcionários do clube no setor de segurança/vigia e de servente. O valor a ser pago pela prestação de serviço desses funcionários, de acordo com a tabela do grupo de apoio disponível nesta Circular, deverá ocorrer EM ESPÉCIE, na secretaria, no mesmo momento do pagamento do aluguel do espaço selecionado.



(continuação da Circular nº 04Q/2025 - CAALEX, de 1º de agosto de 2025.....)

- c) O **aluguel da choupana** será **exclusivamente** para a realização de festas e/ou confraternizações de **sócios, seus dependentes e seus convidados, e eventualmente para não sócios**. Deverá estar vinculado ao aluguel de pelo menos uma churrasqueira geminada, especificamente as de número: 2, 3, 4 ou 5.
- d) Será cobrado o valor de R\$ 12,00 por cada convidado excedente relacionado ao **aluguel das churrasqueiras**. Esse controle será exercido pela secretaria do Clube e **deverá ter como limite 5 convites**.
- e) O convidado não sócio que esteja participando de confraternização, evento ou reunião nas churrasqueiras e que deseje fazer uso da piscina, deverá obter uma autorização na secretaria, a ser providenciada pelo sócio responsável pelo aluguel da churrasqueira, com o pagamento de taxa de exame individual de pele, conforme previsto em Circular específica.

CONFRATERNIZAÇÃO DE OM E INSTITUIÇÕES (de 3ª às 6ª feiras, entre 09h e 18h)	OM da MB	EXTRA OM MB
Todas as churrasqueiras de 1 a 6 e choupana	R\$ 950,00	R\$ 1.350,00
Salão Social e Cozinha: - a locação de qualquer tipo de mobiliário obedecerá a aplicação de taxa específica, de acordo com a tabela abaixo; e - será cobrada taxa separada correspondente aos serventes. Obs: nos casos extraordinários , autorizados pelo Subgerente Administrativo e Financeiro, o evento poderá ser noturno, gerando cobrança de taxa do grupo de apoio e de consumo de energia.	R\$ 1.750,00	R\$ 2.800,00

FREQUÊNCIA AO CLUBE	SÓCIO	NÃO SÓCIO
CONVIDADO EXCEDENTE: - excetuam-se dessa cobrança os eventos onde sejam estabelecidos valores diferenciados; e - valor cobrado para convidados a partir de 12 anos.	---	R\$ 15,00

ALUGUEL DO SALÃO SOCIAL	DIAS	VALORES	
		SÓCIO	NÃO SÓCIO
a) Para a disponibilidade do gerador do CAALEX, durante o evento, será cobrada uma taxa, de acordo com as seguintes situações: - em <i>stand by</i> : R\$ 450,00; e - em caso de uso: R\$ 350,00 / hora.	3ª à 5ª feira	R\$ 1.800,00	R\$ 3.300,00
b) Os valores constantes nesta tabela se referem à data e horários firmados em contrato, para um período de utilização de 5 horas, entre o efetivo início do evento e seu término.			
c) O limite de funcionamento do salão social, para eventos, é até as 01h da manhã, com tolerância remunerada de mais 1h.	6ª feira à Domingo e feriados	R\$ 2.800,00	R\$ 5.700,00
d) A cada início de hora excedente será cobrada a 5ª parte do valor do aluguel e do valor total do grupo de apoio.			



(continuação da Circular nº 04Q/2025 - CAALEX, de 1º de agosto de 2025.....)

GRUPO DE APOIO P/EVENTOS EM ESPAÇOS DO CLUBE	
SALÃO SOCIAL E CHURRASQUEIRAS	SÓCIO / NÃO SÓCIO
ENCARREGADO (*) (para eventos até 250 convidados)	R\$200,00
GERENTE (*) (para eventos a partir de 251 convidados)	R\$ 250,00
AUXILIAR DE MONTAGEM/DESMONTAGEM (à critério)	R\$130,00
BRIGADISTA (*) (mínimo de 2, a partir de 350 convidados)	R\$ 175,00
ELETRICISTA (*)	R\$ 180,00
SEGURANÇA/VIGIA (*) (um para cada 150 convidados)	R\$ 160,00
SERVENTE (*) (mínimo de 2 até 350 convidados)	R\$ 140,00

(*) Obrigatório em qualquer evento no Salão Social. Os valores do Grupo de apoio podem ser reajustados a partir de agosto de 2026, conforme atualização desta circular.

MOBILIÁRIO / UTENCÍLIOS TAXA DE UTILIZAÇÃO DA COZINHA	VALORES	
	SÓCIO	NÃO SÓCIO
Locação de mesa redonda para o Salão Social, com pés articulados (und)	R\$ 4,00	R\$ 7,50
Locação de cadeira de metal com assento forrado (und)	R\$ 2,50	R\$ 4,00
Locação de toalha de mesa (und) (*1)	R\$ 5,50	R\$ 8,50
Locação de pranchão grande para apoio de buffet (und)	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Utilização da cozinha (preço por convidado, no contrato)	R\$ 6,00	R\$ 8,50
Aluguel da cozinha / manhã e tarde (sem a reserva do salão)	R\$ 350,00	R\$ 550,00
Aluguel de prato (und) e de conjunto de talheres / dia / item (*1)	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aluguel taça (und) ou copo (und) / dia / item (*1)	R\$ 0,50	R\$ 1,00

(*1) Cada peça danificada ou extraviada será ressarcida pela reposição de item idêntico ou o pagamento de valor correspondente ao preço do respectivo item no mercado.

CAMPO DE FUTEBOL	HORÁRIO	VALOR/HORA	
		SÓCIO	NÃO SÓCIO
Nº 1 (próximo a administração)	08:00h às 18:00h	GRATUITO	Com convite ou pagamento de taxa de convidado excedente, acompanhado de sócio.
	18:00h às 22:00h	R\$ 150,00/H (SÓCIO) / R\$ 300,00/H (N SÓCIO)	
Nº 3 (próximo náutica)	08:00h às 18:00h	GRATUITO (SÓCIO) / R\$ 150,00/H (N SÓCIO)	
	18:00h às 22:00h	Não haverá aluguel nesse período	
Campo grama sintética	08:00h às 18:00h	R\$150,00/H (SÓCIO) / R\$ 250,00/H (N SÓCIO)	
	18:00h às 22:00h	R\$ 200,00/H (SÓCIO) / R\$ 320,00/H (N SÓCIO)	

USO DA PISCINA	VALORES	
	SÓCIO	NÃO SÓCIO
EXAME INDIVIDUAL (PELE)	R\$ 7,00 (Validade: três meses)	R\$ 13,00 (Validade: para o dia do exame)

CARTEIRA DE SÓCIO (*1 / *2)	VALORES		
	Na admissão	Após término de validade (2 anos)	Extravio, dano, perda ou roubo (2ª via)
	Gratuita	R\$ 8,00	R\$ 13,00

(*1) A gratuidade para a emissão da carteirinha estará limitada a 4 dependentes. A partir desse número de dependentes a carteirinha excedente terá um valor de R\$ 10,00;



(continuação da Circular nº 04Q/2025 - CAALEX, de 1º de agosto de 2025.....)

(*2) A carteirinha somente será confeccionada após o fechamento do processo de admissão ao quadro de sócios ou após o pagamento do sócio, da taxa correspondente, nas demais situações.

CATEGORIAS (*1)	TAXA ADMISSÃO NORMAL (carência: aluguel do salão social ao preço de sócio após 1 ano)	TAXA ADMISSÃO ESPECIAL (elimina a carência para o aluguel do salão social)	MENSALIDADES (*2) (*3)	
			Admissões até 31JUL22	Admissões 1ºAGO22
MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS (Praças)	ISENTO	Valor de seis mensali- dades de sócio, das respectivas categorias	R\$ 105,00	
CABOS / MN / SD DA MB	ISENTO		R\$ 60,00	
PENSIONISTAS E SERVI- DORES CIVIS MB (Equipar- ados a Praças)	ISENTO		R\$ 105,00	
CONTRIBUINTES SECCI- ONAIIS ESPECIAIS	ISENTO		R\$ 105,00	
MEMBROS DA ASSOCI- AÇÃO DE VETERANOS	ISENTO		R\$ 105,00	
AUXILIARES ADIDOS ESTRANGEIROS	ISENTO	Conforme reciprocidade	Conforme reciprocidade	
SERVIDORES CIVIS DO EB E DA FAB (Equiparados a Praças)	Valor de três mensalidades dessa categoria	Valor de seis mensali- dades de sócio, das respectivas categorias	R\$ 105,00	R\$ 110,00
MILITARES DAS FORÇAS AUXILIARES (Praças)	Valor de três mensalidades dessa categoria		R\$ 105,00	R\$ 110,00
- POLICIAIS: FEDERAIS, CIVIS, PENAIIS E RODO- VIÁRIOS (Praças) - PROFISSIONAIS DA FORÇA E DA GUARDA NACIONAL DO DF (Praças)	Valor de três mensalidades dessa categoria		R\$ 105,00	R\$ 110,00
CIVIS CONVIDADOS	Valor de seis mensali- dades dessa categoria	Valor de doze mensa- lidades dessa categoria	R\$ 145,00	R\$ 150,00

(*1) A admissão estará vinculada a análise e às ratificações do Presidente do CAALEX e de um membro da Diretoria do CAALEX (dependendo de cada situação, conforme estabelecido no formulário a ser preenchido para matrícula).

(*2) As mensalidades pagas na secretaria do clube, por transferência bancária, por meio de pix ou em espécie, deverão ocorrer até o dia 15 de cada mês, estando sujeitas a cobrança de juros de 5% após essa data limite, a serem incluídos no pagamento do mês subsequente.

(*3) A assiduidade no pagamento das mensalidades confere ao sócio o direito de 4 convites gratuitos por mês (que não são cumulativos) e a possibilidade de aluguel de churrasqueiras e do campo de futebol. O aluguel do salão social, ao preço de sócio, respeitará o previsto para o prazo de carência.



(continuação da Circular nº 04Q/2025 - CAALEX, de 1º de agosto de 2025.....)

ESCOLA DE GOLEIROS	SÓCIO (*)	NÃO SÓCIO	BOLSISTAS
TAXA DE INSCRIÇÃO E UNIFORME	R\$ 250,00		XXX
PLANO PARA ALUNOS COM 1 AULA NA SEMANA			
MENSALIDADE	R\$ 115,00	R\$ 225,00	R\$ 50,00
PACOTE TRIMESTRAL	R\$ 103,00	R\$ 205,00	XXX
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 98,00	R\$ 195,00	XXX
PACOTE ANUAL	R\$ 87,00	R\$ 175,00	XXX
PLANO PARA ALUNOS COM 2 AULAS NA SEMANA			
MENSALIDADE	R\$ 158,00	R\$ 315,00	R\$ 50,00
PACOTE TRIMESTRAL	R\$ 152,00	R\$ 305,00	XXX
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 142,00	R\$ 285,00	XXX
PACOTE ANUAL	R\$ 132,00	R\$ 265,00	XXX

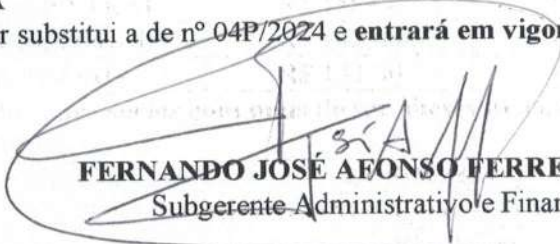
(*) Preços válidos para sócios com mais de seis meses de matrícula no CAALEX.

AULAS DE NATACÃO	SÓCIO (*)	NÃO SÓCIO
PLANO PARA ALUNOS COM 2 AULAS NA SEMANA		
MENSALIDADE	R\$ 130,00	R\$ 180,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 120,00	R\$ 170,00
PACOTE ANUAL	R\$ 110,00	R\$ 160,00
PLANO PARA ALUNOS COM 3 AULAS NA SEMANA		
MENSALIDADE	R\$ 150,00	R\$ 210,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 140,00	R\$ 200,00
PACOTE ANUAL	R\$ 130,00	R\$ 190,00
PLANO PARA ALUNOS COM 4/5 AULAS NA SEMANA		
MENSALIDADE	R\$ 180,00	R\$ 230,00
PACOTE SEMESTRAL	R\$ 170,00	R\$ 220,00
PACOTE ANUAL	R\$ 160,00	R\$ 210,00

(*) Preços válidos para sócios com mais de seis meses de matrícula no CAALEX.

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular substitui a de nº 04P/2024 e entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2025.


FERNANDO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE SOUSA
Subgerente Administrativo e Financeiro Norte

Distribuição:

Subgerente Administrativo e Financeiro Norte
Presidente do CAALEX
Secretaria
Site do CAALEX
Quadro de avisos
SECAMP
Arquivo